

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

**Nº 01/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Pitangui e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais (CAO-CIMOS), realiza chamamento público simplificado, nos seguintes termos:

### **CONSIDERANDO QUE:**

1. O MPMG promoveu ação civil pública (autos do processo n. 5005525-11.2024.8.13.0514) contra a Jaguar Mining (Mineração Serras do Oeste Ltda.), na qual foi requerida a contratação de entidade para prestar Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas;
2. A 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) determinou, em decisão liminar proferida em recurso interposto pelo MPMG (agravo de instrumento n. 1.0000.25.006325-2/001), que a Jaguar Mining (Mineração Serras do Oeste Ltda.), promova a contratação de entidade para prestar assessoria técnica independente às pessoas atingidas pelo deslizamento da pilha de disposição de estéreis e rejeitos Sá Tinoco (mina Turmalina), na comunidade de Casquilho de Cima, em Conceição do Pará - MG;
3. De acordo com informações prestadas preliminarmente pela própria empresa, houve 162 edificações evacuadas na comunidade de Casquilho de Cima, sendo removidas de suas residências 118 famílias, que integram um universo de 288 pessoas já cadastradas.
4. Conforme referida decisão judicial e em consonância com os dispositivos legais aplicáveis ao tema, caberá às pessoas atingidas a escolha da entidade destinada à prestação dos serviços de Assessoria Técnica Independente;
5. Há necessidade de viabilizar o cumprimento da decisão judicial mencionada, bem como, de apoiar a comunidade atingida para realização do processo de escolha da entidade para prestação de Assessoria Técnica Independente, com a celeridade que o caso requer;

**ESTABELECE** as seguintes regras:

6. O MPMG irá colocar à disposição da comunidade atingida lista de entidades que já foram anteriormente credenciadas, diretamente pelo MPMG, para prestação de serviços Assessoria Técnica Independente e que manifestarem interesse em participar deste processo de escolha e mantenham as condições de credenciamento.
7. Para garantir ampla publicidade, o MPMG publica nessa oportunidade a lista de entidades anteriormente credenciadas, diretamente pelo MPMG, para prestação de serviços Assessoria Técnica Independente e um dos locais/casos em que tais entidades foram anteriormente credenciadas.
8. As entidades listadas nessa publicação serão contatadas por meio de mensagem eletrônica, a ser enviada para os endereços que constam nos bancos de dados do MPMG ou nos portais institucionais das candidatas na rede mundial de computadores.
9. As entidades que desejarem participar deste processo de escolha de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo deslizamento da pilha de disposição de estéreis e rejeitos Sá Tinoco (mina Turmalina), na comunidade de Casquilho de Cima, em Conceição do Pará - MG, deverão realizar manifestação de interesse até o dia 03/02/2025, segunda feira, às 16:00 horas, exclusivamente por meio de mensagem eletrônica ser enviada para o endereço [caocimos@mpmg.mp.br](mailto:caocimos@mpmg.mp.br), com o assunto: **ATI - Conceição do Pará**.
  - a. Na mensagem eletrônica, além da manifestação de interesse, deverá ser anexada declaração firmada pelo representante legal da entidade, na qual, sob as penas da lei, declare-se que a entidade tem independência técnica, financeira e institucional em relação à Jaguar Mining (Mineração Serras do Oeste Ltda.), não havendo com ela contratado no Brasil ou no exterior, conjunta ou individualmente. Deverá ainda ser anexada declaração firmada pelo representante legal da entidade, na qual, sob as penas da lei, declare-se que a entidade continua atendendo aos requisitos técnicos, legais e institucionais informados ao MPMG quando do seu credenciamento anterior.
10. Constam como entidades credenciadas, diretamente pelo MPMG, as seguintes:

NOME (em ordem alfabética)	LOCAL/CASO EM QUE JÁ FOI CREDENCIADA
Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - Aedas	Raul Soares/ MG
Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - AMEFA	Bacia do Paraopeba
Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais	Bacia do Paraopeba
Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini	Rio Doce/MG e Santa Cruz do Escalvado/MG
Centro de Cooperação Comunitária e Popular – Casa Palmares	Raul Soares/ MG
Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – CEDEFES	Bacia do Paraopeba
Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC-CBH	Bacia do Paraopeba
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - Fundação IPEAD	Itabira/MG
Fundação Israel Pinheiro - FIP	Itabira/MG
Instituto Arbo	Barão de Cocais/MG
Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania	Bacia do Paraopeba
Instituto Guaicuy	Antônio Pereira, Ouro Preto/MG
Instituto Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Sustentabilidade – Instituto Sustentar	Bacia do Paraopeba
Instituto Meio	Itatiaiuçu/MG
Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – INSEA	Bacia do Paraopeba

Instituto Universo Cidadão - IUC	Antônio Pereira, Ouro Preto/MG
Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens – NACAB	São Sebastião das Águas Claras (Macacos), Nova Lima/MG
ONG Abrace a Serra da Moeda	Bacia do Paraopeba